

**CANDIDATURAS | CONCURSO ESTUDANTE NACIONAL E INTERNACIONAL****MESTRADO EM CIÊNCIAS GASTRONÓMICAS****ANO LETIVO 2019/2020****EDITAL (ALTERAÇÃO)**

António Pedro Soares Ricardo Graça, Professor Associado e Diretor da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, faz saber que se encontram abertas as candidaturas para o Mestrado em Ciências Gastronómicas – Concurso para Estudantes Nacionais e Internacionais, ano letivo 2019/2020, a realizar via web mediante as vagas, calendarização, condições e critérios abaixo indicados. Alterado o número de fases de candidatura, passando a 3 fases por autorização da Senhora Vice-Reitora, Professora Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes. Na 3ª fase serão reaproveitadas as vagas sobrantes das fases anteriores.

1. VAGAS:

N.º total de vagas: 35, distribuídas por 2 fases:

- 1.ª fase de candidaturas: 15;
- 2.ª fase de candidaturas: 20 + eventuais vagas sobrantes da fase anterior.
- 3.ª fase de candidaturas: Vagas sobrantes das fases anteriores

2. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS:

	1.ª fase	2.ª fase	3.ª fase
Apresentação das candidaturas	<i>21 de janeiro a 1 de fevereiro de 2019</i>	<i>27 de maio a 7 de junho de 2019</i>	<i>22 de julho a 12 de agosto de 2019</i>
Afixação de resultados provisórios	<i>04 a 26 de fevereiro de 2019</i>	<i>11 a 27 de junho de 2019</i>	<i>21 de agosto de 2019</i>
Audiência prévia	<i>27 de fevereiro a 15 de março de 2019</i>	<i>28 de junho a 18 de julho de 2019*</i>	<i>22 de agosto a 5 de setembro de 2019</i>
Afixação de resultados definitivos	<i>15 a 19 de março de 2019</i>	<i>02 a 04 de setembro de 2019</i>	<i>6 de setembro de 2019</i>
Apresentação de reclamação dos candidatos	<i>20 de março a 12 de abril de 2019</i>	<i>05 a 27 de setembro de 2019</i>	<i>9 a 27 de setembro de 2019</i>
Publicação da decisão de reclamações	<i>15 a 24 de abril de 2019</i>	<i>30 de setembro a 11 de outubro de 2019</i>	<i>30 de setembro a 11 de outubro de 2019</i>
Realização de matrículas	<i>6 de abril a 03 de maio de 2019</i>	<i>5 a 11 de setembro de 2019</i>	<i>6 a 11 de setembro de 2019</i>
Eventual colocação de suplentes	<i>6 a 10 de maio de 2019</i>	<i>12 a 20 de setembro de 2019</i>	<i>12 a 20 de setembro de 2019</i>



Publicação de vagas sobranes para a fase seguinte	<i>13 a 17 de maio de 2019</i>	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>
--	--------------------------------	----------------------	----------------------

* Serão aceites provisoriamente as candidaturas de estudantes em conclusão do seu grau académico. A data limite para apresentarem certificado de conclusão de grau académico, caso este tenha sido obtido no ano letivo 2018/2019, é o dia 31 de agosto de 2019.

Modo de notificação dos candidatos: sob a forma de edital em www.fcna.up.pt; o e-mail indicado no processo de candidatura poderá ser utilizado como meio complementar para divulgação de resultados.

3. CONDIÇÕES DE ACESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

3.1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO AO DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS DO CONSUMO ALIMENTAR E NUTRIÇÃO:

Condições de natureza académica e curricular:

- Titulares do grau de licenciado nas áreas das Ciências da Nutrição, Hotelaria e Restauração ou áreas equivalentes, desde que reconhecidas como elegíveis pela comissão científica do ciclo de estudos;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido nas áreas de eleição, na sequência de um 1.º Ciclo de Estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido nas áreas de eleição, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

3.2. CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Avaliação curricular

1. *Área do grau académico (20%):*

- 1.1. Ciências da Nutrição ou Hotelaria e restauração: 20 pontos
- 1.2. Dietética: 15 pontos
- 1.3. Ciências, Medicina, Farmácia, Enfermagem, Engenharia ou Economia: 10 pontos
- 1.4. Outras áreas afins: 5 pontos

2. *Habilitações académicas (15%):*

Será apenas considerado o grau académico mais elevado

- 2.1 Mestre: 20 pontos
- 2.2 Licenciado: 15 pontos

3. *Média do grau académico (15%)*:*

- 3.1 > 15 valores: 20 pontos
- 3.2 de 13 a 15 valores 15 pontos
- 3.3 de 10 a 12 valores 10 pontos



4. *Experiência profissional (15%):*

- 4.1. Experiência em gastronomia, hotelaria ou restauração: 20 pontos
- 4.2. Experiência em gestão na área da gastronomia: 10 pontos

5. *Publicações (10%):*

- 5.1 \geq dois artigos científicos publicados por extenso em revistas internacionais indexadas: 20 pontos
- 5.2 um artigo científico publicado por extenso em revista internacional indexada: 17,5 pontos
- 5.3 livro por extenso ou e-book na área da gastronomia: 15 pontos
- 5.4 outras realizações técnico-científicas: 12,5 pontos

6. *Comunicações científicas (5%):*

- 6.1 cinco ou mais comunicações orais ou poster em conferências científicas internacionais: 20 pontos
- 6.2 cinco ou mais comunicações orais ou poster em conferências científicas nacionais: 10 pontos
- 6.3 outras participações: 5 pontos

7. *Domínio da língua inglesa (10%):*

Com certificado que ateste o nível de Inglês: 20 pontos

8. *Informações adicionais (10%):*

- 8.1 Frequência de pelo menos 5 cursos de curta duração: 20 pontos
- 8.2 Frequência de 3 a 4 cursos de curta duração: 15 pontos
- 8.3 Frequência de 1 a 2 cursos de curta duração: 10 pontos
- 8.4 sem cursos de curta duração: 00 pontos

Os cursos deverão pertencer as áreas de conhecimento deste Mestrado

Serão admitidos a entrevista os **50 candidatos com melhor avaliação curricular (AC)**, obtida por média ponderada dos pontos 1 a 8.

* *Classificação de Licenciatura: No caso dos estudantes finalistas das licenciaturas, deverá ser considerada, para efeitos de seriação, a classificação obtida através do cálculo da média das unidades curriculares aprovadas até ao momento da candidatura.*

Avaliação por entrevista

9. *Entrevista para avaliação da motivação, maturidade e conhecimento da área científica que pretende desenvolver.*

Entrevista (de 0 a 20) $E = [(3 \times E1) + E2 + E3 + E4 + E5] / 7$

E1- Motivação (de baixa: 1 a elevada:4)

E2- Maturidade (de baixa: 1 a elevada:4)

E3- Capacidade de comunicação (de baixa: 1 a elevada:4)

E4- Capacidade de Argumentação (de baixa: 1 a elevada:4)

E5- Conhecimento da profissão (de baixa: 1 a elevada:4)

Avaliação final

A **classificação final (F)** é obtida fazendo a média ponderada entre a **avaliação curricular**, com ponderação **60%** e a **entrevista**, com ponderação **40%**:

$$F = (60 \cdot AC + 40 \cdot E) / 100$$



3.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE CANDIDATOS:

1. Será selecionado o candidato com melhor classificação na entrevista.

4. CREDITAÇÃO DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Para qualquer uma das fases de candidatura, o pedido de creditação deverá ser apresentado no ato da inscrição.

Os resultados serão publicados nas seguintes datas:

1.ª fase: até 2 de abril de 2019;

2.ª fase: até 24 de setembro de 2019.

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, aos 17 de julho de 2019.

O Diretor,

António Pedro Soares Ricardo Graça
(Professor Associado)